



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 252, DE 17 DE MAIO DE 2022 - LEI N.9133

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$37.850,50 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **37.850,50**

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.122.0095.2378.0000	3.3.90.92.00	3085	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	15	381	730	2.850,50

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
08.241.0166.2096.0000	4.4.90.52.00	2954	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL	33	033	033	35.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
12.122.0095.2378.0000	4.4.90.52.00	306	SECRETARIA MUNN. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	15	381	730	-2.850,50

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
08.241.0166.2096.0000	4.4.90.51.00	3030	SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SOCIAL	33	033	033	-35.000,00

Anulação (-) **-37.850,50**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 17 de MAIO de 2022

WLADIMIR GAROTINHO  
- PREFEITO -

Portaria 681/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 204/2021;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 2022.204.000665-0-PA, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Acompanhante – Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Educação Ciência e Tecnologia, matrícula nº 39246, **Selma Fernandes do Espírito Santo Oliveira**, com efeito a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de maio de 2022.

Wainer Teixeira de Castro  
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

Portaria 682/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 204/2021;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 2022.204.001913-4-PA, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Professora II – 25h – Padrão D, lotada na Secretaria Municipal de Educação Ciência e Tecnologia, matrícula nº 19252, **Verônica Felix Borges Brandão**, com efeito a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de maio de 2022.

Wainer Teixeira de Castro  
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

Portaria 683/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 204/2021;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 2022.204.001936-0-PA, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Auxiliar de Turma - Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Educação Ciência e Tecnologia, matrícula nº 35249, **Camila Gomes Gardi**, com efeito a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de maio de 2022.

Wainer Teixeira de Castro  
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

Portaria 684/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 204/2021;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 2022.204.001939-2-PA, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, o Inspetor de Alunos - Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 39262, **Matheus Neto Peixoto**, com efeito a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de maio de 2022.

Wainer Teixeira de Castro  
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

Portaria 685/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 204/2021;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 2022.204.001993-2-PA, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, o Animador Cultural - Padrão E, lotado na Secretaria Municipal de Educação Ciência e Tecnologia, matrícula nº 18405, **Gustavo da Costa Aquino**, com efeito a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de maio de 2022.

Wainer Teixeira de Castro  
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

Portaria 686/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 204/2021;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 2022.204.001142-8-PA, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, o Pedagogo III - Padrão C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, matrícula nº 17438, **Ricardo Mendes dos Santos**, com efeito a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de maio de 2022.

Wainer Teixeira de Castro  
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 364/2022

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER o servidor PEDRO HENRIQUE SIQUEIRA COLUCCI, matrícula nº 24031, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas na Fundação Municipal de Saúde/Hospital São José, a partir da publicação até 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 16 de maio de 2022.

Wainer Teixeira de Castro  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

INEXIGIBILIDADE

Homologação e Ratificação

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, torna pública a quem possa interessar a contratação por Inexigibilidade de Licitação de serviços especializados de terceiros – pessoa jurídica – conforme prevê o artigo 25 da Lei 8.666/93 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 093.009/2022/PGM, referente ao processo administrativo nº 2022.204.000156-9-PR, a fim de atender e suprir as necessidades do Centro de Informações e Dados de Campos - CIDAC, em favor da empresa **MUNDOGEO EVENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.294.888/0001-00, cujo objeto é inscrição de 2 (dois) servidores no Seminário MundoGeo Connect, no valor de R\$3.000,00 (três mil reais).

Publique-se no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes/RJ.

Campos dos Goytacazes, 13 de Maio de 2022.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Processos Despachados pelo Senhor Prefeito**  
**Deferidos nos termos do parecer da Administração e Recursos Humanos**

**PROC. Nº NOME**

2021.099.000371-8-PA	Amaro José Santos Mota - FMS
2021.204.000635-3-PA	Marlise Barroso dos Santos
2021.204.000679-1-PA	Jeusa Emília de Souza Manhães
2021.204.000740-0-PA	Solange Bastos Lima da Silva
2021.204.001108-7-PA	Márcia Regina Andrade Pereira
2021.204.001423-4-PA	Walace Marques Caetano
2021.204.001519-7-PA	Vera Lucia da Silva dos Santos
2021.204.001589-8-PA	Maria Francisca Mendes Porto
2021.204.002070-9-PA	Jamil de Souza Barreto
2021.204.002114-0-PA	Luiz Arthemio Sarmet Moreira Smiderle
2022.037.000066-3-PA	Maria da Glória Nunes - FMS
2022.099.000255-1-PA	Emilce Rodrigues da Silva Conceição - FMS
2022.099.000266-6-PA	Vitor Motta Carneiro - FMS
2022.099.000267-3-PA	Vitor Motta Carneiro - FMS
2022.204.001285-5-PA	Milena Gomes Barreto Nunes
2022.204.001370-8-PA	Vanusia Serra Cabreira
2022.204.001377-9-PA	Ana Paula Braga da Silva
2022.204.001424-7-PA	Marisol Ramos Leão Higino Teles
2022.204.001467-8-PA	Josiane Araujo Pegoraro
2022.204.001568-1-PA	Rutilane Alves Campos
2022.204.001638-6-PA	Isabela de Sousa Carvalho Ribeiro
2022.204.001642-P-PA	Cleide Mara Gonçalves Barcelos
2022.204.0011651-P-PA	Neide da Silveira Rangel dos Santos
2022.204.001654-1-PA	Claudineia Rangel Alves da Silva
2022.204.002538-5-PA	Marcele Andrade Mothe Nunes

**Processos Despachados pelo Senhor Prefeito**  
**Indeferidos nos termos do parecer da Administração e Recursos Humanos**

**PROC. Nº NOME**

2020.099.000700-P-PA	Norma Cristina Pinto da Silva Aday - FMS
2020.115.002149-2-PA	Sonia Tavares da Silva
2021.204.002283-0-PA	Valéria Maria Crespo da Silva
2022.204.002100-P-PA	Hermann Mota Rangel

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Em 13/05/2022

**Wainer Teixeira de Castro**  
- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

**Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social**

**PORTARIA SMDHS Nº 83/2022**

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear a Servidora **Maria Amélia Lopes Ribeiro Gomes** Diretora da Proteção Social Especial, matrícula nº 40.576, para atuar como **Gestor de Contrato** e **Bruno Bastos Gomes**, matrícula nº 40.451, Coordenador de Zeladoria e Patrimônio e Transporte, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 0113/2022-Processo nº 2021.129.000044-4-PR-Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios variados para dar continuidade dos serviços ofertados aos usuários dos Equipamentos da PSE de alta complexidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 10 de maio de 2022.

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
Matrícula nº 40.442  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

**PORTARIA SMDHS Nº 84/2022**

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear a Servidora **Maria Amélia Lopes Ribeiro Gomes** Diretora da Proteção Social Especial, matrícula nº 40.576, para atuar como **Gestor de Contrato** e **Bruno Bastos Gomes**, matrícula nº 40.451, Coordenador de Zeladoria e Patrimônio e Transporte, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 0114/2022-Processo nº 2021.129.000044-4-PR-Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios variados para dar continuidade dos serviços ofertados aos usuários dos Equipamentos da PSE de alta complexidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 10 de maio de 2022.

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
Matrícula nº 40.442  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

**PORTARIA SMDHS Nº 85/2022**

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear a Servidora **Maria Amélia Lopes Ribeiro Gomes** Diretora da Proteção Social Especial, matrícula nº 40.576, para atuar como **Gestor de Contrato** e **Bruno Bastos Gomes**, matrícula nº 40.451, Coordenador de Zeladoria e Patrimônio e Transporte, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 0116/2022-Processo nº 2021.129.000044-4-PR-Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios variados para dar continuidade dos serviços ofertados aos usuários dos Equipamentos da PSE de alta complexidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 10 de maio de 2022.

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
Matrícula nº 40.442  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

**PORTARIA SMDHS Nº 86/2022**

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear a Servidora **Maria Amélia Lopes Ribeiro Gomes**, matrícula nº 40.576, Diretora da Proteção Social Especial, para atuar como **Gestor de Contrato** e **Bruno Bastos Gomes**, matrícula nº 40.451, Coordenador de Zeladoria e Patrimônio e Transporte para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 0040/2022-Processo nº 2021.021.000123-7-PR-Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de refeições, em recipientes individuais descartáveis de alumínio nº09, destinado aos assistidos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 16 de maio de 2022.

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
Matrícula nº 40.442  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 0040/2022**  
**PROCESSO Nº 2021.021.000123-7-PR**  
**LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS DO EDITAL Nº 017/2021**  
**CONTRATADA: V.C. M DOS SANTOS REFEIÇÕES-ME.**  
CNPJ/MF: 10.269.696/0001-00.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, EM RECIPIENTES INDIVIDUAIS DESCARTÁVEIS DE ALUMÍNIO Nº 09, DESTINADO AOS ASSISTIDOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL.  
VALOR GLOBAL: R\$ 538.740,00 (QUINHENTOS E TRINTA E OITO MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS)  
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/05/2022

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 DE MAIO DE 2022.

**RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL  
MATRÍCULA Nº 40.442

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 0120/2022**  
**PROCESSO Nº. 2021.129.000090-1-PR**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021**  
**CONTRATADA: ECONNFLU – EMPREENDIMENTOS DE CONSTRUÇÃO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE LTDA.**  
CNPJ/MF sob o nº 36.297.026/0001-90

OBJETO: A estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS – Construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS – Travessa Francisco Neto, s/nº – Parque Rádio Velho – Farol de São Thomé - Campos dos Goytacazes – RJ.

VALOR GLOBAL: R\$ 766.749,29 (setecentos e sessenta e seis mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte e nove centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA em 12 (doze) parcelas, de acordo com as medições procedidas pela fiscalização da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/05/2022.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 12/05/2022.

**RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano Social  
Mat. nº 40.442



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.

**EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 0121/2022  
PROCESSO Nº 2021.129.000093-3-PR  
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021CONTRATADA: C.C.M. XAVIER COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ/MF sob o nº 34.767.329/0001-02

OBJETO: A estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS – Construção de Unidade de Acolhimento (Pública) – Casa de Passagem – Rua Renato Barbosa Gomes, s/nº – Alphaville - Campos dos Goytacazes – RJ.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.094.067,10 (um milhão, noventa e quatro mil e sessenta e sete reais e dez centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA em 12 (doze) parcelas, de acordo com as medições procedidas pela fiscalização da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/05/2022.**PUBLIQUE-SE.**

Em 12/05/2022.

**RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano Social  
Mat. nº 40.442**TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 2021.021.000127-6-PR

MODALIDADE DA LICITAÇÃO PREGÃO REGISTRO DE PREÇO nº 018/2021

OBJETO: TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

**OBSERVAÇÕES:**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com sede na Travessa Santo Elias, nº 46, Jardim Carioca, Campos dos Goytacazes/RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.197.548/0001-36, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano Social, neste ato representado por seu Secretário o Sr. Rodrigo Nogueira de Carvalho, doravante denominado **CONTRATANTE**.

**NOTIFICANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Travessa Santo Elias, nº 46, Jardim Carioca, Campos dos Goytacazes/RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.197.548/0001-36, situada na Rua Flausina Jacinto Campos, nº 21, sala nº 201, Bairro Niterói, Afilio Vivacqua/ES, CEP nº 29.490-000.

**NOTIFICADA: QUALITY ELETROMOVEIS LTDA.** Inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.371.468/0001-70, situada na Rua Flausina Jacinto Campos, nº 21, sala nº 201, Bairro Niterói, Afilio Vivacqua/ES, CEP nº 29.490-000.

Com base na Ata de Registro de Preços nº 011/2022, vinculada ao Pregão Presencial SRP nº 018/2021, do qual a Notificada teve sua proposta homologada vencedora, para aquisição de Caixas de Papel A4, para atender a demanda do Programa Bolsa Família (PBF) - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social de acordo com as especificações e obrigações constantes no instrumento convocatório, comunicamos que o representante legal da notificada, na condição de futura contratada, terá um novo prazo improrrogável de 03 (três) dias, contados da data de publicação no Jornal Oficial desta convocação, para assinar o Contrato, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório.

Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios, identidade e CPF, junto ao Setor de Contratos deste Município, situada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, CEP nº 28030-045, para assinar o referido contrato.

Campos dos Goytacazes, 16 de maio de 2022.

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
Matrícula nº. 40.442  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**Câmara Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento para a População de Rua de Campos dos Goytacazes**  
**CIAMP- POP-RUA**

Campos dos Goytacazes, 16 de maio de 2022

**Edital de Convocação N.º 01/2022**

A Presidente da Câmara Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento para a População de Rua de Campos dos Goytacazes CIAMP- POP-RUA no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os Conselheiros para Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia de 19 de Maio de 2022 (quinta-feira) às 9h (1ª convocação) e 9h30m (2ª Convocação), será realizado presencialmente no Auditório da Casa dos Conselhos, Ed. Centro Executivo- na Av. Alberto Torres, 371- 11º andar- Centro, Campos dos Goytacazes/RJ.

**PAUTA:**

- 1- Informe da nomeação dos membros Conselheiros do Governo que compõem o CIAMP na gestão 2021/ 2023;
- 2- Leitura do Regimento Interno;
- 3- Eleição do Presidente da Sociedade Civil;
- 4- Solicitação de indicação do Vice Presidente representando o governo;
- 5- Composição das Comissões e Grupos de trabalho, bem como seus o relatores e coordenadores;
- 6- Agendamento das reuniões Plenárias Ordinárias para 2022;
- 7- Assuntos Gerais..

**Camile de Souza H.N. da Cruz**  
Presidenta CIAMP**Secretaria Municipal de Saúde**

Processo nº 2022.045.000108-1-PR

Dispensa de Licitação

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista o Parecer nº 090.006/2022 da Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes, RATIFICO os atos praticados e, em consequência, HOMOLOGO a presente Dispensa de Licitação, adjudicando à empresa **CLAUDENIR DAS NEVES PEREIRA O0726187798**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS GRÁFICOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, com base no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, com o valor de R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais).**

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 11 de maio de 2022.

**Paulo Roberto Hirano**  
Secretário Municipal de Saúde  
Prefeitura de Campos dos Goytacazes/RJ**Secretaria Municipal de Ordem Pública****Guarda Civil Municipal****Portaria nº.: 123/2022**

O Comandante da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** os princípios administrativos da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência constantes no art. 37 da CRFB;

**Considerando** o disposto no artigo 2º da Lei Federal 13.022 de 08 de agosto de 2014, Estatuto Geral das Guardas Municipais;

**Considerando** a competência específica da Guarda Civil Municipal estabelecida na Lei Municipal nº. 8.344 de 13 de maio de 2013;

**Considerando** o parecer nº 270/2018 da Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes;

**Considerando** o poder discricionário do Comandante para dispor sobre a organização do quadro de distribuição dos serviços da Sede Administrativa da GCMCG;

**RESOLVE:**

**Designar** a Guarda Civil Municipal **Ana Paula de Souza**, matrícula 14.711 para exercer a função de Coordenador do Grupamento de Operações com Cães da GCMCG a contar de 13/05/2022.

Revogam-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 13 de maio de 2022.

**Wellington de Souza Levino**  
Comandante Geral da Guarda Civil Municipal**Portaria nº.: 124/2022**

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, informa que os servidores abaixo relacionados participaram e foram aprovados/habilitados no curso de formação do Grupamento de Operações com Cães (GOC), que ocorreu do dia 02/05/22 a 10/05/22, portanto estão aptos a exercerem suas atividades funcionais com o emprego das técnicas ministradas no curso.

Nome	Matrícula
Alcione Pereira Paes	18745
Alessandra Nascimento Rangel	20078
Cátia Guimarães de Oliveira	18680
Claudemir Barbosa	18794
Cristiane Soares Ribeiro Pinto	20079
Eduardo Fitaroni Pimentel (Bom Jesus)	9148
Gabriel Gomes Chagas	18581
Gladison Coutinho Rorigues	18611
Josemira Baptista dos Santos	18562
Manoel José Noé Salvador	13591
Marco Antônio Soares da Silva	13960
Matheus da Silva Santos	13989
Matheus dos Santos Dávila Rodrigues (PRF)	1178385
Paulo Renato da Silva Barcellos	13153
Rodrigo Carrarini dos Santos Pereira (PRF)	1157610
Rodrigo dos Santos Souza	18828
Solange da Silveira Souza	18564
Wagner Rodrigues Queiroz	20060
Wellington de Souza Levino	13600

Campos dos Goytacazes, 13 de maio de 2022.

**Wellington de Souza Levino**  
Comandante Geral da Guarda Civil Municipal



**Portaria nº.: 125/2022**

O COMANDANTE GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata mediante sindicância, assegurada ao acusado ampla defesa;

**RESOLVE:**

Instituir comissão de sindicância para apurar fato constante do tópico nº 412/2022 do Livro de Registro de Parte Diária do Grupamento Ambiental, que comunicou possível cometimento de atitude antirregulamentar e/ou indisciplinar por parte de servidores da instituição, bem como apurar fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

O prazo para conclusão da apuração não excederá 30 (trinta) dias consecutivos, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade que a instituiu.

Ficam designados os seguintes membros, sob a presidência da primeira servidora:

→ Priscilla Ribeiro matrícula 13.101, Edilene Pereira Gonçalves matrícula 13.108, e Antônio dos Santos Miguel matrícula 18.820.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 13 de maio de 2022.

Wellington de Souza Levino  
Comandante Geral da Guarda Civil Municipal

**Secretaria Mun. de Obras, Infraestrutura e Habitação****DISPENSA DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, reconhecida a validade dos atos integrantes do procedimento administrativo nº 2022.206.000056-9-PR, conforme parecer da Procuradoria-Geral do Município, nº 090.005/2022 e sendo a Dispensa de Licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fundamento no art. 24, I da Lei 8.666/1993, RATIFICA e HOMOLOGA a presente contratação direta por Dispensa de Licitação, tendo como objeto "a contratação de empresa para serviço de Sondagem à Percussão do "Dique da Boianga" na localidade de Três vendas, Valão da Onça em Campos dos Goytacazes-RJ", cuja CONTRATADA é a empresa FALCON PARENTE ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.524.172/0001-25, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no valor global de R\$26.720, 66 (vinte e seis mil, setecentos e vinte reais e sessenta e seis centavos). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

**PUBLIQUE-SE.**

Em, 13 de maio de 2022.

JORGE WILLIAM PEREIRA CABRAL  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA  
Matrícula nº 40.774

**Sec. Mun. de Planej. Urbano Mobilidade e Meio Ambiente****REPUBLICAÇÃO.****Portaria N.º 009 /2021**

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO, MOBILIDADE E MEIO AMBIENTE, no uso legal de suas atribuições e, em cumprimento ao Decreto nº 304/2013 e ao art. 1º, §2º do Decreto nº 006/2021, RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados como Gestor e Fiscal do Contrato, Processo nº 2021.035.000004-9-PR – Objeto: Dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em locação de veículo para atender a Secretaria de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente – deste Município, valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)

Empresa: V.L. VIANA MACHADO SERVIÇOS EIRELI.

I - Gestor do Contrato: Lucy Ururahy Povoá Duarte Vilela - Matrícula 40.457;

II - Fiscal do Contrato: Luciana Souza da Silva Loureiro matrícula: 40.720

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 21 de Fevereiro de 2022.

CLAUDIO FRANCISCO CORREA VALADARES  
SECRETÁRIO  
Matrícula nº 40329

**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 032L/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 2022.205.000081-6-PR  
LOCADOR: Maria Lucia da Cruz Pessanha CPF nº 617.105.987-00  
OBJETO: – O presente Contrato tem por objeto a locação do terreno e de construção existente situado na Fazenda Conceição do Imbé, s/n, Campos dos Goytacazes/RJ, destina-se para funcionamento da Creche Escola Conceição do Imbé.  
VALOR GLOBAL: R\$ 9.074,28 (Nove mil e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos)  
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal  
PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/04/2022

**PUBLIQUE-SE**

Em 11 de maio de 2022

MARCELO MACHADO FERES  
MATRÍCULA: 40.743  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**Fundação Municipal de Saúde****Portaria nº 036/2022****O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,**

**Considerando** o que foi apurado e concluído pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2989/2021;

**Considerando** o julgamento, publicado no Diário Oficial do Município em 18/02/2022, no qual o Procurador Geral do Município acatou o relatório conclusivo da Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes exarado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2989/2021;

**Considerando** o disposto no Art. 145 e 147 da Lei nº 5247/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

**Resolve:**

**Art. 1º - Advertir** o Servidor Público Municipal, matrícula funcional nº 100.322, por inobservância de seu dever funcional, contrariando o estabelecido no Art. 134, III da Lei nº 5.247/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que assim estabelece:

**Art. 134 – São deveres do Funcionário:**

I - ...

II - ...

III - **observar as normas legais e regulamentares;**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, de acordo com o conjunto probatório que evidenciou a infração disciplinar.

Fundação Municipal de Saúde, 10 de Maio 2022.

Arthur Borges Martins de Souza  
- Presidente / FMS -

**Portaria nº 037/2022****O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,**

**Considerando** o que foi apurado e concluído pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 01743/2021;

**Considerando** o julgamento, publicado no Diário Oficial do Município em 16/10/2021, no qual o Procurador Geral do Município acatou o relatório conclusivo da Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes exarado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 01743/2021;

**Considerando** o disposto no Art. 145 e 147 da Lei nº 5247/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

**Resolve:**

**Art. 1º - Advertir** o Servidor Público Municipal, matrícula funcional nº 25312, por inobservância de seu dever funcional, contrariando o estabelecido no Art. 134, III e IV da Lei nº 5.247/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que assim estabelece:

**Art. 134 – São deveres do Funcionário:**

I - ...

II - ...

III - **observar as normas legais e regulamentares;**

IV - **cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, de acordo com o conjunto probatório que evidenciou a infração disciplinar.

Fundação Municipal de Saúde, 10 de Maio 2022.

Arthur Borges Martins de Souza  
- Presidente / FMS -

**Portaria nº 038/2022****O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,**

**Considerando** o que foi apurado e concluído pela Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 01745/2021;

**Considerando** o julgamento, publicado no Diário Oficial do Município em 14/09/2021, no qual o Procurador Geral do Município acatou o relatório conclusivo da Primeira Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes exarado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 01745/2021;

**Considerando** o disposto no Art. 145 e 147 da Lei nº 5247/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

**Resolve:**

**Art. 1º - Advertir** o Servidor Público Municipal, matrícula funcional nº 100354, por inobservância de seu dever funcional, contrariando o estabelecido no Art. 134, III e IV da Lei nº 5.247/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que assim estabelece:

**Art. 134 – São deveres do Funcionário:**

I - ...

II - ...

III - **observar as normas legais e regulamentares;**

IV - **cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, de acordo com o conjunto probatório que evidenciou a infração disciplinar.

Fundação Municipal de Saúde, 10 de Maio 2022.

Arthur Borges Martins de Souza  
- Presidente / FMS -

**Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima**

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 076.002/2022

PROCESSO nº. 2022.019.000031-7-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADA: BANDA PIZZICATO

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e PIZZICATO CERIMONIAL E PRODUÇÃO MUSICAL.

REFERENTE: Contratação da BANDA PIZZICATO, no dia 30/06/2022 às 18h em atendimento a Programação do "ANIVERSÁRIO DO MUSEU HISTÓRICO DE CAMPOS", com fundamento no Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93.

Preço Total: R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Data: 30/06/2022

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 12 de Maio de 2022.

**Maria Auxiliadora Freitas de Souza**  
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima  
Mat. 40.362**Comissão Permanente de Licitação****HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2022, Processo nº 2022.045.000088-3-PR, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de fisioterapia para atender a Secretaria Municipal de Saúde, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto à licitante vencedora, a saber:

- **ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI** - inscrita no CNPJ (MF) sob nº 26.527.362/0001-29, vencedora dos itens 03 e 04, perfazendo o valor total de R\$ 8.590,00 (oito mil, quinhentos e noventa reais).

PUBLIQUE-SE.

Em 11 de maio de 2022.

**Paulo Roberto Hirano**  
Secretário Municipal de Saúde**HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2022, Processo nº 2022.045.000123-P-PR, cujo objeto é a aquisição de mobiliários permanentes (armário, cadeira, etc), para atender às necessidades da Rede Municipal de Saúde, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto às licitantes vencedoras, a saber:

**LAR DECOR COMERCIO E SERVICOS LTDA** - inscrita no CNPJ (MF) sob nº 09.006.350/0001-30, vencedora dos itens 01, 02, 15, 18, 24, 27, 29, 30 e 32, perfazendo o valor total de R\$ 453.804,70 (quatrocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e quatro reais e setenta centavos);**MASTER DE CACHOEIRO MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 32.430.761/0001-70, vencedora dos itens 12, 13, 14 e 23, perfazendo o valor total de R\$ 35.922,00 (trinta e cinco mil, novecentos e vinte e dois reais); e**T R S DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 07.565.780/0001-66, vencedora dos itens 17 e 26, perfazendo o valor total de R\$ 29.333,00 (vinte e nove mil, trezentos e trinta e três reais).

PUBLIQUE-SE.

Em 11 de maio de 2022.

**Paulo Roberto Hirano**  
Secretário Municipal de Saúde**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDEO Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 137/2020, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 008/2022**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Aquisição de veículos utilitários, tipo perua, novo, zero km, visando atender as necessidades do Programa Saúde Mental pertencente à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h do dia 31 de maio de 2022.

Local: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes>.

Campos dos Goytacazes, 16 de maio de 2022.

**José Dalton de Souza Pinto Filho**  
Pregoeiro**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDEO Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 137/2020, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 005/2022**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Aquisição de equipamentos de uso médico-hospitalar (tomógrafo, arco cirúrgico, mamógrafo, ultrassom, dentre outros), para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h do dia 30 de maio de 2022.

Local: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes>.

Campos dos Goytacazes, 16 de maio de 2022.

**José Dalton de Souza Pinto Filho**  
Pregoeiro**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022****EXCLUSIVO PARA A PARTICIPAÇÃO DE PARA MEI, ME, EPP e COOPERATIVA EQUIPARADA**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Assistência Social, com fulcro no art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 137/2020, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 005/2022**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Aquisição de material de expediente para atender o Programa Criança Feliz da Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social - SMDHS, conforme especificações técnicas e quantitativas estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h do dia 27 de maio de 2022.

Local: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes>.

Campos dos Goytacazes, 16 de maio de 2022.

**José Dalton de Souza Pinto Filho**  
Pregoeiro**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022****EXCLUSIVO PARA A PARTICIPAÇÃO DE PARA MEI, ME, EPP e COOPERATIVA EQUIPARADA**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Assistência Social, com fulcro no art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 137/2020, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 007/2022**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática para atender ao Programa BPC Escola.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h do dia 30 de maio de 2022.

Local: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes>.

Campos dos Goytacazes, 16 de maio de 2022.

**Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior**  
Pregoeiro**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022****EXCLUSIVO PARA A PARTICIPAÇÃO DE PARA MEI, ME, EPP e COOPERATIVA EQUIPARADA**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Assistência Social, com fulcro no art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 137/2020, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 009/2022**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Aquisição de material pedagógico para atender o Programa Criança Feliz da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h do dia 31 de maio de 2022.

Local: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes>.

Campos dos Goytacazes, 16 de maio de 2022.

**Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior**  
Pregoeiro

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, com fulcro no art. 4º da Lei nº 10.520/02 e no Decreto Municipal nº 137/2020, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2022, conforme discriminado abaixo:

**Objeto:** Aquisição de veículos novos (zero km), tipo passeio, vans, caminhões, objetivando atender as necessidades das unidades escolares pertencentes a rede municipal de ensino, bem como a sede da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e o Conselho Municipal de Educação.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h00min do dia 30 de maio de 2022.  
Local: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber: <https://campos.rj.gov.br/licitacoes>.

Campos dos Goytacazes, 16 de maio de 2022.

Fábio Domingues Izaías  
Pregoeiro

## Câmara Municipal

## LEI NÚMERO 9.057, DE 19 DE MAIO DE 2021.

Institui no Município de Campos dos Goytacazes o "Junho Verde", e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO AS SEGUINTE PARTES VETADAS DA LEI Nº 9.057, DE 19 DE MAIO DE 2021:

"Art. 2º - A Campanha "Junho Verde" visa conscientizar todos os munícipes por meio de seminários, debates, palestras, publicações, atividades e divulgação nos meios de comunicação municipal.

Parágrafo único - Propagando nos mobiliários urbanos."

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de abril de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos, 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO  
- Presidente -

## LEI NÚMERO 9.085, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

Cria o Portal de Transparência exclusivo para divulgação de informações da CO-VID-19 no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica criado o Portal de Transparência exclusivo para divulgação de ações administrativas referentes ao COVID-19, no sítio na Internet, da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com as seguintes informações:

- I - Detalhamento de ações;
- II - Relação de aquisições de materiais e respectivos custos financeiros;
- III - Relação de serviços contratados e respectivos custos financeiros;
- IV - Movimentação de recursos relacionados ao combate da COVID-19;
- V - Prestação de contas mensais.

Parágrafo único. O Portal de Transparência de ações referentes ao COVID-19 deve conter informações claras e precisas quanto à aplicação dos recursos vindos do Governo Federal, do Governo Estadual, da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor 30 (trinta) dias após a data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de abril de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos, 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO  
- Presidente -

## PORTARIA Nº 0143/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

RESOLVE tornar pública a DECISÃO proferida nos autos dos Processos administrativos nº 0523/2021/CMCG e nº 0807/2021/CMCG, razão pela qual, DEFIRO o pagamento das verbas rescisórias não recebidas inerentes ao finado Alvaro Carvalho de Barros, conforme Alvará de autorização expedido pelo Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes nos autos do Processo nº 0043275-88.2019.8.19.0014, em favor do único herdeiro e irmão Sr. René Carvalho de Barros.

Publique-se.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de maio de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos, 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

Fabio Augusto Viana Ribeiro  
- Presidente -

## LEI NÚMERO 9.117, 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

Altera a Lei nº 5.443 de 18 de maio de 1993, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O § 1º e o caput do Art. 1º da Lei nº 5.443 de 18 de maio de 1993 passam a ter seguinte redação:

"Art. 1º - Fica criado no Hospital Ferreira Machado, unidade hospitalar que dispõe de um hemocentro, o Centro de Atendimento Odontológico a Pacientes Especiais para serviços ambulatoriais e cirúrgicos.

§ 1º - São considerados pacientes especiais, não portadores de doenças infecciosas; os deficientes físicos, visuais, auditivos, mentais, intelectuais e sensoriais; doentes sistêmico-hemofílicos, portadores da síndrome Von Willebrand, diabéticos e diabéticos não compensados, cardíacos, hipertensos com outros comprometimentos e pacientes irradiados".

Art. 2º - O Art. 2º da Lei nº 5.443 de 18 de maio de 1993 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - A equipe multidisciplinar responsável pelos atendimentos será composta pelos seguintes servidores públicos efetivos do Município de Campos dos Goytacazes:

- I - Cirurgião-dentista;
- II - Anestesiologista;
- III - Clínico geral;
- IV - Assistente social;
- V - Psicólogo;
- VI - Fonoaudiólogo;
- VII - Auxiliar de Saúde Bucal;
- VIII - Recepticonista."

Art. 3º - Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de abril de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos, 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO  
- Presidente -

## LEI NÚMERO 9.122, 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes a obrigatoriedade da presença de psicólogos nas escolas públicas municipais que possuem o Ensino Fundamental II e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Torna obrigatório no Município de Campos dos Goytacazes, a presença de psicólogos nas Escolas Públicas Municipais que possuem o Ensino Fundamental II, na forma do Art. 1º da Lei Federal nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019.

Parágrafo Único. As escolas terão a presença de um psicólogo da rede pública municipal, servidor efetivo, com carga horária diária de 6 horas, de modo que acompanhe os alunos e professores durante o período escolar matutino e permaneça um período no contra turno para atendimentos necessários.

Art. 2º - O psicólogo deverá atender os alunos, bem como aos profissionais de educação.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de abril de 2022, 345º da Vila de São Salvador dos Campos, 187º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO  
- Presidente -



Wladimir Garotinho  
PREFEITO

Frederico Paes  
VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL  
PUBLICAÇÕES  
Setor de Publicações Oficiais  
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA  
[www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)  
E-mail - [ouvidoria@campos.rj.gov.br](mailto:ouvidoria@campos.rj.gov.br)  
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

PODER EXECUTIVO  
EQUIPE DE PUBLICAÇÃO  
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

SIC  
Serviço de Informação ao Cidadão  
[sistemas.campos.rj.gov.br/sic](http://sistemas.campos.rj.gov.br/sic)

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)